



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 378, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

Altera a Portaria CNJ n. 46/2021, que designa membros do Comitê Gestor do sistema Processo Judicial Eletrônico (Pje).

A **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no Processo SEI n. 08776/2022,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria CNJ n. 46/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.

1º.....
XI – Henrique de Almeida Avila, representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil,”
(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra **ROSA WEBER**



Documento assinado eletronicamente por **ROSA MARIA PIRES WEBER, PRESIDENTE**, em 24/10/2022, às 18:05, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1426567** e o código CRC **2F67FE3D**.